



COMUNICAÇÃO ÀS ASSOCIADAS - CONTRATAÇÃO COLECTIVA

Informam-se as Instituições filiadas na CNIS de que foi concluído o processo negocial para revisão do CCT entre a CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS, publicado no BTE nº 8, de 28 de Fevereiro de 2023.

O acordo de revisão contempla, além da atualização das remunerações constantes do Anexo V, a alteração nas carreiras administrativa, de motorista de pesados e de cozinheiro, cujas categorias sobem um Nível, bem como a progressão para o Nível IV da profissão de contabilista certificado.

Os efeitos remuneratórios decorrentes desta revisão reportam-se a 1 de Janeiro de 2023.

O texto é enviado para publicação no BTE, recomendando-se às Instituições associadas a aplicação desde já dos novos valores de remunerações.

Segue o texto do acordo de revisão:

CCT Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS – Alteração salarial e outras

CAPÍTULO XIII

Disposições transitórias e finais

Cláusula 97.^a

Diferenças salariais

1-As tabelas salariais constantes da presente revisão do CCT produzem efeitos a 1 de Janeiro de 2023;

Cláusula 99.^a

Cláusula de salvaguarda

Mantêm-se em vigor todas as disposições, incluindo anexos e notas, que, entretanto, não foram objeto de alteração, constantes do CCT, cuja publicação está inserta no Boletim do Trabalho e Emprego nº8, de 28 de Fevereiro de 2023.



ANEXO IV

Enquadramento das Profissões e Categorias Profissionais em níveis de remuneração

ANEXO IV

Enquadramento das profissões e categorias profissionais em níveis de remuneração

A – Geral

Nível IV

Contabilista (certificado)

Nível VII

Chefe de secção (ADM)

Nível IX

Cozinheiro-chefe

Escriturário principal – Subchefe de secção (ADM)

Nível XI

(...)

Cozinheiro de 1.^a

(...)

Escriturário de 1.^a

(...)

Motorista de pesados de 1.^a

(...)

Nível XII

(...)

Cozinheiro de 1.^a (eliminar)

Cozinheiro de 2.^a

(...)

Escriturário de 1.^a; (eliminar)

Escriturário de 2.^a

(...)

Motorista de pesados de 1.^a; (eliminar)

Motorista de pesados de 2.^a



Nível XIII

(...)

Cozinheiro de 2.^a ; - (eliminar)

Cozinheiro de 3.^a

(...)

Escriturário de 2.^a ; - (eliminar)

Escriturário de 3.^a

(...)

Motorista de pesados de 2.^a ; (eliminar)

Nível XIV

(...)

Cozinheiro de 3.^a (eliminar)

(...)

Escriturário de 3.^a ; (eliminar)

(...)

Estagiário de 2.^o ano (ADM)

Nível XV

(...)

Ajudante de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência de 3.^a (eliminar)

(...)

Estagiário de 1.^o ano (ADM)

ANEXO V

Tabela de retribuições mínimas

(de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023)

NÍVEL	RETRIBUIÇÃO MINIMA	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO MÍNIMA
I	1.299,00	X	825,00
II	1.213,00	XI	807,00
III	1.145,00	XII	801,00
IV	1.094,00	XIII	792,00
V	1.050,00	XIV	782,00
VI	970,00	XV	772,00
VII	917,00	XVI	768,00
VIII	865,00	XVII	764,00
IX	838,00	XVIII	760,00

TABELA B
(a partir de 1 de Julho de 2022)

1- Professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com licenciatura

Níveis	Anos de serviço	Valores em euros
I-A	29 ou mais	3.113,00
I-B	28	2.794,00
II	26/27	2.590,00
III	De 23 a 25	2.450,00
IV	De 20 a 22	2.092,00
V	De 16 a 19	1.976,00
VI	De 12 a 15	1.907,00
VII	De 8 a 11	1.756,00
VIII	De 4 a 7	1.513,00
IX	De 0 a 3	1.050,00

2- Professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com bacharelato

Níveis	Anos de serviço	Valores em euros
I-A	29 ou mais	2.562,00
I-B	28	2.449,00
II	26/27	2.405,00
III	De 23 a 25	2.356,00
IV	De 20 a 22	1.976,00
V	De 16 a 19	1.907,00
VI	De 12 a 15	1.756,00
VII	De 8 a 11	1.513,00
VIII	De 4 a 7	1.398,00
IX	De 0 a 3	1.050,00

4- Educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico com licenciatura profissionalizados

Níveis	Anos de serviço	Valores em euros
I-A	29 ou mais	2.619,00

I-B	28	2.354,00
II	26/27	2.150,00
III	De 23 a 25	1.983,00
IV	De 20 a 22	1.860,00
V	De 16 a 19	1.695,00
VI	De 12 a 15	1.520,00
VII	De 8 a 11	1.439,00
VIII	De 4 a 7	1.179,00
IX	De 0 a 3	1050,00

5- Educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico com habilitação

Níveis	Anos de serviço	Valores em euros
I-A	29 ou mais	2.563,00
I-B	28	2.297,00
II	26/27	2.092,00
III	De 23 a 25	1.936,00
IV	De 20 a 22	1.812,00
V	De 16 a 19	1.650,00
VI	De 12 a 15	1.488,00
VII	De 8 a 11	1.384,00
VIII	De 4 a 7	1.129,00
IX	De 0 a 3	999,00

Tabela B-6 — Restantes educadores e professores sem funções docentes, com funções educativas

Níveis	Grau Académico / anos serviço	Valores em Euros
I	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 26 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 26 anos	1242,00
II	Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 26 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 26 anos	1184,00
III	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 25 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 25 anos Professores com grau superior e mais de 25 anos	1169,00

IV	<p>Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 20 anos</p> <p>Professores com 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 20 anos</p> <p>Professores com grau superior e mais de 20 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 25 anos</p> <p>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 25 anos</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 25 anos</p>	1107,00
V	<p>Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 15 anos</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 15 anos</p> <p>Professores com grau superior e mais de 15 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 20 anos</p> <p>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 20 anos</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 20 anos</p> <p>Professores sem grau superior e mais de 25 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 25 anos</p>	997,00
VI	<p>Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 10 anos</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 10 anos</p> <p>Professores com grau superior e mais de 10 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 15 anos⁷⁷⁵</p> <p>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 15 anos⁷³¹</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 15 anos^{705a}</p> <p>Professores sem grau superior e mais de 20 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 20 anos</p>	900,00
VII	<p>Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 5 anos</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 5 anos</p> <p>Professores com grau superior e mais de 5 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 10 anos</p> <p>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 10 anos</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 10 anos</p> <p>Professores sem grau superior e mais de 15 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 15 anos</p>	795,00
VIII	<p>Educadores de estabelecimento com grau superior</p> <p>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 5 anos</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 5 anos</p> <p>Professores sem grau superior e mais de 10 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 10 anos</p>	772,00
IX	<p>Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar</p> <p>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar</p> <p>Professores com grau superior</p> <p>Professores sem grau superior e mais de 5 anos</p> <p>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 5 anos</p>	764,00



X	Educadores de infância sem curso, com diploma Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma Professores sem grau superior Educadores de estabelecimento sem grau superior Professores do 1.º ciclo do ensino básico, com diploma para as povoações rurais Professores autorizados do 1.º ciclo do ensino básico Educadores de infância autorizados	760,00
---	---	--------

Com os melhores cumprimentos.

O presidente da CNIS

Pe. Lino Maia

Porto, 9 de maio de 2023